



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIII – N°671– Major Sales-RN, sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO *Poder Executivo*

Portaria no 138, de 29 de novembro de 2017.

PG 02

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 2017.10.20.002CC

PG 02



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIII – Nº 671– Major Sales-RN, Sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO

Portaria no 138, de 29 de novembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos I, II e VI, do Art. 68; nos Art's. 80 e 87; na alínea "a", do inciso II, do Art. 93; no Art. 97 e no Parágrafo Único, do Art. 98, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Constituição Federal de 1988;

Considerando as disposições da Lei Municipal de no 208, de 30 de setembro de 2013;

Considerando as disposições da Lei Municipal de no 221, de 27 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Municipal 294/2016, 306/2016, 311/2016, 312/2016;

Considerando as disposições da Lei Municipal de no 292, de 8 de dezembro de 2016;

Considerando as disposições da Lei Municipal de no 293, de 30 de dezembro de 2015;

Considerando o atendimento de todos os recursos interpostos;

Considerando decisão judicial;

Considerando o Resultado Oficial do Concurso Público Municipal, realizado aos 10 de janeiro de 2010;

Considerando relatório final e parecer da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017;

Considerando o disposto no Edital Normativo de Concurso Público de no 003/2017-PMMS/RN, de 26 de maio de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º HOMOLOGAR, para que surta seus efeitos legais, o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado no dia 23 de julho de 2017, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da

Prefeitura Municipal de Major Sales e unidades da administração central local.

Art. 2º A homologação de que trata a presente Portaria se dá após julgamento dos recursos apresentados, bem como da pontuação dos títulos apresentados pelos candidatos.

Art. 3º A ordem de classificação passa a ser a última listagem expedida UEPB - Universidade Estadual da Paraíba através da CPCON – Comissão Permanente de Concursos, em 28 de novembro de 2017, através site <https://cpcon.uepb.edu.br/concursos/PMMajorSalesRN2017/>, obedecida, integral-mente, a ordem decrescente de classificação, tudo de conformidade com o que dispõe o Edital Normativo de Concurso Público de no 003/2017-PMMS/RN, de 26 de maio de 2017, do referido concurso, com a disposição dos cargos e nomes, no referido sitio.

Art. 4º Os candidatos convocados para posse, devem comparecer a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento no prazo de estipulado em Edital de Convocação, a contar da data de recebimento da mesma, para se apresentarem munidos de fotocópias e originais de todos os documentos civis, inclusive os probatórios de conclusão de cursos de graduação, especialização, registro nos respectivos órgãos de classe e 02 (duas) fotografias 3 x 4 (três por quatro), conforme Edital de Convocação, sob pena de ser desclassificado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.,

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2017.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 2017.10.20.002CC

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, comunica aos interessados o resultado da habilitação na CONCORRÊNCIA Nº

2017.10.20.002CC, cujo objeto é a escolha de empresa especializada para executar todos serviços necessários para construção de uma piscina semi-olímpica na Rua Francisco André de Moraes, Zona Urbana da Cidade de Major Sales/RN, com recursos do Contrato de Repasse nº 1035914-55/2016 – Ministério do Esporte, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2017, de acordo com o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos. Concluída a análises dos documentos a Comissão Permanente de Licitação resolveu habilitar as empresas: **DIAS & CASTRO CONSTRUTORA LTDA ME – EPP, CONSTRUTORA DANTAS LTDA – ME e AMPLA – CONSULTORIA, PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP** para prosseguirem nas demais fases do certame. A ata na íntegra encontra-se publicada no site www.majorsales.rn.gov.br, estando todas as peças do processo à disposição dos interessados ou de seus representantes devidamente habilitados para exame ou reprodução de peças que possam instruir seus eventuais recursos. Caso não haja a interposição de recursos a reunião para abertura dos envelopes de nº 02 representativos das propostas das empresas habilitadas fica aprazada para as 9h00min do dia 13 de dezembro de 2017, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Major Sales, situada a Rua Nilza Fernandes, Nº 640, centro, Major Sales/RN. Havendo recurso será publicada nova data para apuração das propostas.

Major Sales/RN, 30 de novembro de 2017.

Maria Aparecida Ferreira da Silva

Presidente da CPL